

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023

I. No Item 2 do edital:

ONDE SE LÊ:

(...)

2.1 - Considerando que a parceria do presente Edital será formalizada sob a égide da Lei Federal nº 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho a serem elaborados pelas organizações da sociedade civil interessadas em participar deste chamamento público, que terá por objetivo **selecionar 02 (duas)** entidades para fomentar a prática esportiva, recreativa e de lazer em comunidades localizadas no perímetro rural do município de Quilombo/SC.

2.2 - Quantidade de entidades a serem selecionadas – **02 (duas)**

(...).

I. No Item 6 do edital:

(...)

6.7.4 - Serão selecionadas **02 (duas)** propostas, observada a ordem de classificação.

(...)

LEIA-SE:

I. No Item 2 do edital:

(...)

2.1 - Considerando que a parceria do presente Edital será formalizada sob a égide da Lei Federal nº 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho a serem elaborados pelas organizações da sociedade civil interessadas em participar deste chamamento público, que terá por objetivo **selecionar entidades** para fomentar a prática esportiva, recreativa e de lazer em comunidades localizadas no perímetro rural do município de Quilombo/SC.

~~**2.2** - Quantidade de entidades a serem selecionadas – **02 (duas)** excluído.~~

(...).

I. No Item 6 do edital:

(...)

6.7.4 - Serão selecionadas as propostas, observada a ordem de classificação.

(...)

Quilombo, 24 de novembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal